



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FIRMINÓPOLIS**  
Juventude, Trabalho e Progresso.  
Adm. 2013 a 2016

DECRETO Nº. 031/PMF/13

DE 11 DE MARÇO DE 2.013.

**"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE  
SERVIDORES, PARA O NOVO QUADRO DA  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
COMISSIONADA DO MUNICÍPIO E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO  
DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conforme o que determinada a **LEI MUNICIPAL Nº. 1.315/PMF/13**, de 04 (quatro) de Março de 2.013, ficam transferidos para o novo quadro de provimento comissionado desta municipalidade, os servidores abaixo relacionados:

**GABINETE DO PREFEITO:**

SERVIDOR	CARGO	REMUNERAÇÃO
JOSÉ AUGUSTO FERNANDES NETO	ASSESSOR ESPECIAL – N – I	R\$ 1.000,00
LEONARDO ARAÚJO C. DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL – N – I	R\$ 1.000,00
MANOEL OLÍMPIO DOS SANTOS	CHEFE GABINETE	R\$ 3.000,00

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
FIRMINÓPOLIS - GO**, aos 11 (onze) dias do mês de MARÇO de 2013.

  
**LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO.

  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO